

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2007
(Do Sr. Fernando Ferro)

Altera o art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados no que se refere ao campo temático da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º A alínea “c” do inciso XIII do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a)
- b)
- c) iniciativas nos campos econômico, tecnológico e social, quanto à adequação à sustentabilidade ambiental do País;

Art. 2º O inciso XIII do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “d”:

- a)
- b)
- c)

d) iniciativas nos campos econômico, tecnológico e social, quanto aos benefícios e prejuízos que possam conferir às condições climáticas do País e do mundo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O atual cenário de mudanças climáticas, causadas pelo aquecimento global do Planeta, deve fazer-nos refletir sobre todas as ações que, como civilização, empreendemos, nos mais diversos aspectos de nosso cotidiano, sejam econômicos, sociais, políticos e culturais. Do contrário, enfrentaremos, ou pior, legaremos à nossa descendência as mais graves calamidades, com as quais a humanidade já se deparou.

No âmbito das competências cabíveis aos parlamentares brasileiros, está certamente a de apreciar o nível em que as proposições que tramitam no Congresso Nacional podem melhorar ou piorar as condições climáticas do Planeta e a busca pelo desenvolvimento sustentável.

A partir desse entendimento, julgamos coerente propor que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, nossa Casa Legislativa, passe a apreciar todas as iniciativas, de cunho econômico, tecnológico e social que tenham impacto sobre a dinâmica climática do Planeta e sobre o esforço da sociedade brasileira em alcançar um ritmo e uma qualidade de desenvolvimento econômico que seja compatível com a sustentabilidade ambiental.

Contamos com a colaboração e o empenho de nossos Pares para ver aprovada esta proposição, dada sua relevância para um futuro possível e digno das gerações vindouras.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado Fernando Ferro